

CERTIDÃO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO n° 009144 10/12/2025 11:29:32

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o documento conforme descrito abaixo foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

1) Original tal como encaminhado para publicação e com o hash abaixo:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/22682/texto_original/?original

2) Com carimbos de protocolo e votação, quando couber:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/22682/texto_original/

Original com hash512:

6521f7afaaf8b8f9b7f055ac68b3e8611cb979853c83be591d8158057b46b9d4574cc5dc889758fbf775cd18688718cefe43d4153a0a6c295c090078fd32c74

<https://www.jatai.go.leg.br/cert/9144>



Departamento de Documentação Eletrônica

Emenda Impositiva nº 41 de 10 de Dezembro de 2025

Altera destinação de recursos orçamentários, indicando o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÍ, para a recepção do valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), que será destinado para aquisição de 41 (quarenta e uma) cadeiras de rodas, sendo atribuídas 20 (vinte) no Programa Melhor em Casa; 2 (duas) na Policlínica – Antiga OSEGO; 4 (quatro) na UBS Conjunto Rio Claro; 2 (duas) na UBS Santo Antônio; 2 (duas) na UBS Vila Brasília; 2 (duas) UBS Cidade Jardim; 5 (cinco) UBS Av. Goiás; 2 (duas) UBS Vila Olavo e 2 (duas) na UBS Vila Fátima.

[Vínculo com: Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 77 de 2025](#)